



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano VII

Edição nº 77 (Aditivo II)

ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Reitora

ANSELMO ALENCAR COLARES

Vice-Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

Pró-Reitora de Administração

MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

DEIZE DE SOUZA CARNEIRO

Pró-Reitora de Gestão Estudantil

MILTON RENATO DA SILVA MELO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

AYRTON PEREIRA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete da Reitoria

DIVULGAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA

RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA

Revisor de Textos

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Projeto Gráfico

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

Secretária Executiva

EVERSON RAYLAN SILVA DOS SANTOS

Assistente em Administração



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

Sumário

1. ATOS DA REITORIA	5
---------------------------	---

1. ATOS DA REITORIA**PORTARIA Nº 1.825, DE 19 DE JULHO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, nos termos da Portaria nº 1.623, de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 14 de setembro de 2015, pág. 6, e tendo em vista o disposto os artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Substituir ADRYA LETICIA PANTOJA PAIVA, Assistente em Administração, por DANIELE FERREIRA DE SOUSA, Psicóloga, matrícula Siape nº 1798820, na Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1.386, de 24 de maio de 2016, conforme solicitação contida no Memorando nº 71/CPAD/Reitoria, de 1º de julho de 2016. (Processo nº 23204.005284/2016-13)

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.826, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício

da Reitoria, nos termos da Portaria nº 1.623, de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 14 de setembro de 2015, pág. 6, e tendo em vista o disposto os artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Substituir GIULIO WAGNER VOLANTE, Assistente em Administração, por MAYCO FERREIRA CHAVES, Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1793977, na Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1.386, de 24 de maio de 2016.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.877, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, nos termos da Portaria nº 1.623, de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 14 de setembro de 2015, pág. 6, e tendo em vista o disposto os artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Substituir ADRIA MARIA NINA MONTEIRO, Técnica em Assuntos Educacionais, por PAULO HENRIQUE SANTOS COELHO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1975433, na Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1.388, de 24 de maio de 2016. (Processo nº 23204.005280/2016-27)

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.878, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, nos termos da Portaria nº 1.623, de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 14 de setembro de 2015, pág. 6, e tendo em vista o disposto os artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Substituir AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR, Secretário Executivo, por HERGOS RITOR FROES DE COUTO, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1983523, na comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 1.385, de 24

de maio de 2016. (Processo nº 23204.005274/2016-70)

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.880, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, nos termos da Portaria nº 1.623, de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 14 de setembro de 2015, pág. 6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo Administrativo nº 23204.007756/2016-64, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I – FLÁVIA LUCIANA GUIMARÃES MAÇAL PANTOJA DE ARAÚJO, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1797304;

II – DAIANE TAFFAREL, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1825028.

III – KARINA DO NASCIMENTO SOUSA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2013323.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.881, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, nos termos da Portaria nº 1.623, de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 14 de setembro de 2015, pág. 6, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o que constam do Processo nº 23204.005285/2016-50,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da publicação da Portaria de Substituição nº 1.602, de 27 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para a conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1.365, de 24 de maio de 2016.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.882, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, nos termos da Portaria nº 1.623, de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 14 de setembro de 2015, pág. 6, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o que constam do Processo nº 23204.005280/2016-27,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da publicação da Portaria de Instauração no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para a conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1.388, de 24 de maio de 2016.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.883, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, nos termos da Portaria nº 1.623, de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 14 de setembro de 2015, pág. 6, e consoante as disposições legais e estatutárias

vigentes e o que constam do Processo nº 23204.005273/2016-25,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da publicação da Portaria de Substituição nº 1.602, de 27 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para a conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1.384, de 24 de maio de 2016.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.884, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, nos termos da Portaria nº 1.623, de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 14 de setembro de 2015, pág. 6, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o que constam do Processo nº 23204.005274/2016-70,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da publicação da Portaria de Substituição nº 1.608, de 28 de junho

de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para a conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1.385, de 24 de maio de 2016.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.885, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, nos termos da Portaria nº 1.623, de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 14 de setembro de 2015, pág. 6, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e ainda o que constam do Processo nº 23204.005284/2016-13,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da publicação da Portaria de Instauração no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para a conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1.386, de 24 de maio de 2016.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.886, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, nos termos da Portaria nº 1.623, de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 14 de setembro de 2015, pág. 6, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o que constam do Processo nº 23204.005282/2016-16,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da publicação da Portaria de Instauração no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para a conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1.387, de 24 de maio de 2016.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.887, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, nos termos da Portaria nº 1.623, de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 14 de setembro de 2015, pág. 6, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o que constam do Processo nº 23204.009441/2013-17,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da publicação da Portaria de Redesignação nº 1.328, de 17 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para a conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 7, de 14 de janeiro de 2016.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.888, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, nos termos da Portaria nº 1.623, de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 14 de setembro de 2015, pág. 6, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o que constam do Processo nº 23204.004710/2015-11,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da publicação da Portaria de Redesignação nº 1.460, de 16 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço da

Universidade, o prazo para a conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 538, de 15 de março de 2016.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.889, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, nos termos da Portaria nº 1.623, de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 14 de setembro de 2015, pág. 6, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.002296/2016-88, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - EDSON AKIRA ASANO, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1793670;

II - MAISA REBELO DAS NEVES, Contadora, matrícula Siape nº 1793670; e

III - EDILMAR DE SANTANA QUARESMA, Assistente em Administração,

matrícula Siape nº 1914766.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 1.194, de 5 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.890, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, nos termos da Portaria nº 1.623, de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 14 de setembro de 2015, pág. 6, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Substituir BRUNA SUELEN PEREIRA CEBULISKI, Assistente em Administração, por FRANCISCO TEIXEIRA PIRES, Administrador, matrícula Siape nº 1825246, na Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria nº 1.460, de 16 de junho de 2016, nos autos do Processo nº 23204.004710/2015-15.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS